



MESA DIRETORA

PRESIDENTE - **André Cecílio**
1º VICE-PRESIDENTE - **Jair Bittencourt**
2º VICE-PRESIDENTE - **Renato Cozzolino**
3º VICE-PRESIDENTE - **Renato Zaca**
4º VICE-PRESIDENTE - **Filipe Soares**
1º SECRETÁRIO - **Marcos Muller**
2º SECRETÁRIO - **Samuel Malafaia**
3º SECRETÁRIO - **Marina Rocha**
4º SECRETÁRIO - **Chico Machado**
1º VOGAL - **Franciane Motta**
2º VOGAL - **Dr. Deodato**
3º VOGAL - **Valdecy da Saúde**
4º VOGAL - **Brazão**
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - **Marcus Vinícius Giglio Rodrigues Rego**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: **Martha Rocha**

Vice-Presidente:

Membros: **Márcio Canella, Zeidan, Léo Vieira, Rodrigo Baellar, Flávio Serafini, Rodrigo Amorim**

Suplentes: **Chico Bulhões, Marcelo Dino**

CORREGEDOR PARLAMENTAR - **Jorge Felippe Neto**

CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO - **Alexandre Knoploch**

LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO - **Márcio Pacheco**
VICE-LÍDER - 1º **Leo Vieira** - 2º

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - **MDB**
LÍDER DA BANCADA - **Rosenverg Reis**
VICE-LÍDERES - 1º **Márcio Canella** - 2º **Gustavo Tutuca**

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - **PSD**
LÍDER DA BANCADA - **Delegado Carlos Augusto**
VICE-LÍDERES - 1º **Jorge Felippe Neto** - 2º **Rosane Felix**

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - **PSDB**
LÍDER DA BANCADA - **Lucinha**
VICE-LÍDER -

PARTIDO DOS TRABALHADORES - **PT**
LÍDER DA BANCADA - **Zeidan**
VICE-LÍDER - **Waldeck Carneiro**

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - **PSC**
LÍDER DA BANCADA - **Bruno Dauaire**
VICE-LÍDER - **Leo Vieira**

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - **PDT**
LÍDER DA BANCADA - **Martha Rocha**
VICE-LÍDER - **Thiago Pampolha**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - **PSB**
LÍDER DA BANCADA - **Carlos Minc**
VICE-LÍDER - **Renan Ferreira**

CIDADANIA
LÍDER DA BANCADA - **Welberth Rezende**

PARTIDO PROGRESSISTA - **PP**
LÍDER DA BANCADA - **Dionísio Lins**
VICE-LÍDER - **Jair Bittencourt**

PARTIDO LIBERAL - **PL**
LÍDER DA BANCADA - **Brazão**

AVANTE
LÍDER DA BANCADA - **Marcos Abrahão**

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - **PC DO B**
LÍDER DA BANCADA - **Enfermeira Rejane**

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - **PTB**
LÍDER DA BANCADA - **Marcus Vinícius**
VICE-LÍDER -

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - **PSL**
LÍDER DA BANCADA - **Rodrigo Amorim**
VICE-LÍDERES - 1º **Alana Passos** - 2º **Pedro Ricardo** - 3º **Alexandre Knoploch** - 4º **Marcelo Dino**

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - **PSOL**
LÍDER DA BANCADA - **Dani Monteiro**
VICE-LÍDERES - 1º **Renata Souza** - 2º **Flávio Serafini**

REPUBLICANOS
LÍDER DA BANCADA - **Carlos Maeder**
VICE-LÍDER - 1º **Daniel Librelon** - 2º **DR. SERGINHO**

PODEMOS - **PODE**
LÍDER DA BANCADA - **Bebeto**
VICE-LÍDER -

SOLIDARIEDADE - **SDD**
LÍDER DA BANCADA - **Rodrigo Baellar**
VICE-LÍDERES - 1º **Anderson Alexandre** - 2º - 3º **Vandro Família**

DEMOCRATAS - **DEM**
LÍDER DA BANCADA - **Fábio Silva**
VICE-LÍDERES - 1º - **Dr. Deodato** - 2º - **Filipe Soares**

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - **PROS**
LÍDER DA BANCADA - **Giovani Ratinho**

NOVO
LÍDER DA BANCADA - **Chico Bulhões**

DEMOCRACIA CRISTÃ - **DC**
LÍDER DA BANCADA -
VICE-LÍDER - **Marcelo Cabeleireiro**

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - **PTC**
LÍDER DA BANCADA - **Valdecy da Saúde**

PATRIOTA
LÍDER DA BANCADA - **Val César**

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - **PMB**
LÍDER DA BANCADA - **Marina Rocha**

PARTIDO VERDE - **PV**
LÍDER DA BANCADA - **Eurico Júnior**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>
E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Destaque do Legislativo..... | 1 |
| Atos do Poder Legislativo..... | 1 |
| Expediente Despachado pelo Presidente | 1 |
| Plenário | 7 |
| Ordem do Dia..... | 14 |
| Expediente Final..... | 16 |
| Comissões..... | 16 |
| Atos e Despachos da Mesa Diretora..... | 21 |
| Atos e Despachos do Diretor-Geral | 23 |

Destaque do Legislativo

*TERMO SOLENE DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SENHOR ÁTILA NUNES, 1º SUPLENTE DO MDB, CONVOCADO PARA EXERCER O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, EM FUNÇÃO DO AFASTAMENTO DO SENHOR DEPUTADO GUSTAVO TUTUCA, INVESTIDO NO CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DO TURISMO.

De acordo com o art. 258, inciso II, do Regimento Interno, assumiu o Mandato de Deputado Estadual o 1º Suplente do MDB, Senhor ÁTILA NUNES, que exibiu o diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e prestou compromisso regimental.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO ÁTILA NUNES
(Omitido no D.O. de 02.12.2020.)

*TERMO SOLENE DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SENHOR CHARLES BATISTA DA SILVA, 2º SUPLENTE DO PSL, CONVOCADO PARA EXERCER O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, EM FUNÇÃO DO AFASTAMENTO DO SENHOR DEPUTADO DR. SERGINHO, INVESTIDO NO CARGO DE SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA.

De acordo com o art. 258, inciso II, do Regimento Interno, assumiu o Mandato de Deputado Estadual o 2º Suplente do PSL, Senhor CHARLES BATISTA DA SILVA, que exibiu o diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e prestou compromisso regimental.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO CHARLES BATISTA DA SILVA
(Omitido no D.O. de 02.12.2020.)

Id: 2284863

Atos do Poder Legislativo

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro** aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso VIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, André Cecílio, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2020

FICAM APROVADAS AS CONTAS DE GESTÃO DO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, WILSON JOSÉ WITZEL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

Presidente

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro** aprovou, nos termos do Artigo 99, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, André Cecílio, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2020

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2020, do Projeto de Resolução nº 439 de 2020 de autoria dos Deputados Dionísio Lins e André Cecílio, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 2020

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA, AO ILMO. SR. JOSEMAR GIMENEZ RESENDE PRESIDENTE DA SUPER RÁDIO TUPI - RIO DE JANEIRO.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo diploma ao Ilmo. Sr. JOSEMAR GIMENEZ RESENDE, presidente da Super Rádio Tupi - Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2020, do Projeto de Resolução nº 448 de 2020 de autoria do Deputado Samuel Malafaia, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 337, DE 2020

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO COMANDANTE DE OPERAÇÕES NAVAIS, ALMIRANTE DE ESQUADRA ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o seu respectivo diploma ao Comandante de Operações Navais, o Almirante de Esquadra ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 02 de dezembro de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Id: 2284864

Expediente Despachado pelo Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EMENDAS DE REDAÇÃO (PROJETO DE LEI Nº 3005/2020)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica a ementa, que passa a ter a seguinte redação:
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER AOS HOSPIITAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAMENTOS DESATIVADOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO DE SAÚDE QUE SERIAM UTILIZADOS NOS HOSPIITAIS DE CAMPANHA."

JUSTIFICATIVA
Adaptá-la à modificação efetuada no Art. 1º.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02

Modifica o Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º É facultado ao Estado do Rio de Janeiro realizar manutenção e conservação dos equipamentos cedidos."

JUSTIFICATIVA
Corrigir construção frasal.

Sala da Comissão de Redação, 02 de dezembro de 2020.
DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO, Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3005/2020

REDAÇÃO FINAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER AOS HOSPIITAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPAMENTOS DESATIVADOS DAS UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO DE SAÚDE QUE SERIAM UTILIZADOS NOS HOSPIITAIS DE CAMPANHA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, ouvida a Secretaria de Estado de Saúde, a ceder, aos hospitais públicos estaduais e municipais do Estado do Rio de Janeiro, equipamentos desativados das unidades de tratamento intensivo de saúde que seriam utilizados nos hospitais de campanha.

Art. 2º É facultado ao Estado do Rio